



DECRETO Nº 497/2024

ESPERANTINA – TO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros que compõem o Conselho Tutelar do Município de Esperantina - TO, e dá outras Providencia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 62 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 304/2023;

Considerando o resultado da eleição realizada em 01 de outubro de 2023;

Considerando o relatório emitido pela comissão responsável pela referida eleição;

Considerando a necessidade da nomeação dos novos membros (titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Esperantina – TO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Tutelar do Município de Esperantina –TO, para o quadriênio de 2024 a 2028, os membros abaixo relacionados:

TITULAR

DEYMISON GOMES LIMA
JANES FERREIRA SANTANA
JOSIVAM SOUSA SANTOS
JOÃO BARBOSA DA CUNHA FILHO
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES VIEIRA

SUPLENTE

ANTONIA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA SANTOS
ELTON SANTOS DA SILVA
LAURENA MARTINS LIMA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Pref_esperantina@yahoo.com.br

Art. 2º - O mandato do referido conselho será de 04 (quatro) anos conforme a Lei Federal de nº 12.696 de 25 de julho de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que foi publicado, na íntegra, no placar
da Prefeitura local destinado à divulgação
e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 10/01/2024
PIP [assinatura]
Secretário de Administração